



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015- PMM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES

Novamédica
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Venda, Locação e Manutenção de Equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITACIONAL Nº 041/2015- PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES


André Luis de Almeida Santos
Sócio-Proprietário
CPF: 804.894.352-20








PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015– PMM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES

ESTAMOS ANEXANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ATENDER AS EXIGENCIA DO PROCESSO EM ACIMA:

CHECK LISTA DOS DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- CONTRATO SOCIAL NEW MEDICA
- PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NEW MEDICA
- SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CONSOLIDADA)
- TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA (CONSOLIDADA)
- CARTÃO DO CNPJ
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- DOCUMENTO - EDUARDO
- DOCUMENTO – ANDRE
- CONSULTA SIMPLES NACIONAL – 2015
- DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES ANEXO V
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE 18 ANEXO IV

HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
- BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - NEW MÉDICA
- DHP CONTADOR
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- CERTIFICADO DE REGISTRO AO FORNECEDOR (CRF) – CRC BREVES
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS(CRF)-
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL - TRIBUTADA E NÃO TRIBUTADA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO E TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

André Luis de Almeida Santos
Sócio-Proprietário
CPF: 804.894.352-20



HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- LICENÇA FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA - VAL
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
- ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS DE FORNECIMENTO

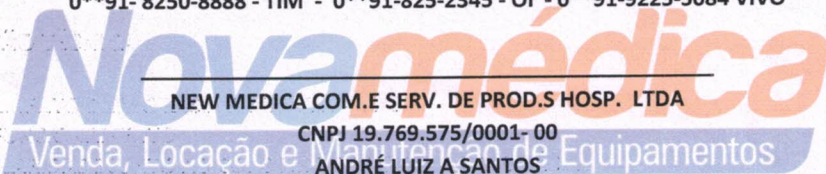
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.



ATENCIOSAMENTE,

ANDRE.SANTOS@NOVAMEDICALTDA.COM.BR

0**91- 8250-8888 - TIM - 0**91-825-2345 - OI - 0**91-9225-5084 VIVO



NEW MEDICA COM.E SERV. DE PROD.S HOSP. LTDA

CNPJ 19.769.575/0001-00

ANDRÉ LUIZ A SANTOS

CPF 804.894.352-20

PROPRIETÁRIO

André Luis de Almeida Santos
sócio-proprietário
CPF: 804.894.352-20



JUCEPA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1968, solteiro, estatístico, inscrito no CPF/MF sob o nº 26459736200, Cédula de Identidade nº 1630313 - SSP/PA, 2ª via, residente e domiciliado: Rod. Augusto Montenegro, 5333 Q-2 LT-15, Parque Verde, Belém, PA, 66635-110.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 07/02/1985, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 80489435220, Carteira Nacional de Habilitação nº 03807965809 - DETRAN/PA, residente e domiciliado: Q Quarenta e Dois, 5 CJ.G.PALMEIRA, Distrito industrial, Ananindeua, PA, 67040-480.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TV Mauriti, 456, Pedreira, Belém, PA, 66083-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 4645-1/01)
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 4644-3/01)
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS** e **FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FTeixeira



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

BELEM, 07 de janeiro de 2014.

Fabio E. Emmanuel R. Teixeira
FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA

Andre Luiz de Almeida Santos
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1968, solteiro, estatístico, inscrito no CPF/MF sob o nº 26459736200; Cédula de Identidade nº 1630313 - SSP/PA, 2ª via, residente e domiciliado: Rod. Augusto Montenegro, 5333 Q-2 LT-15, Parque Verde, Belém, PA, 66635-110 e **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 07/02/1985, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 80489435220, Carteira Nacional de Habilitação nº 03807965809 - DETRAN/PA, residente e domiciliado: Q Quarenta e Dois, 5 C.J.G.PALMEIRA, Distrito Industrial, Ananindeua, PA, 67040-480 únicos sócios componentes da sociedade " **NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**", CNPJ: 19.769.575/0001-00, com sede a Trav. Mauriti, 456, Bairro da Pedreira, CEP: 66.083-000, Belém-Pa, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o n.º 15201350036 em sessão de 21/02/2014, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar seu Objetivo Social ficando assim: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 4644-3/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01); Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos (CNAE 3312-1/03); Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 3319-8/00); Aluguel de material médico, como cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos ou não, sem operador e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (CNAE 7739-0/02).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve aumentar seu Capital Social que está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$-100.000,00 (cem mil reais) ficando assim distribuído:

NOME	QT. QUOTAS	VALOR R\$	%
FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA	50.000	50.000,00	50,00
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	50.000	50.000,00	50,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

Parágrafo único: O aumento do Capital social no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Razão Social da sociedade fica alterada para: "**NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**" e o nome de fantasia será "**NOVA MÉDICA**".

CLÁUSULA QUARTA. Todas as Cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

BELEM, 02 de abril de 2014.

Fábio Emmanuel Rabelo Teixeira
FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA

André Luiz de Almeida Santos
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the document.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1996, solteiro, estudante, CPF/MF nº 020.484.942-00, Carteira de Identidade nº 7966459, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) quadra quarenta e dois (cj geraldo palmeira), 5, conj: geraldo palmeira:, centro, Ananindeua, Pa, CEP 67.040-480, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, da seguinte forma: CEDIDAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO, da seguinte forma: CEDIDAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, com 95.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7729-2/03 - aluguel de material médico

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014, sendo seu prazo de duração indeterminado./

CLAUSULA QUARTA - O capital social que está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QT.COTAS	VALOR R\$	%
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	95.000	95.000,00	95,00
EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO	5.000	5.000,00	5,00
TOTALS	100.000	100.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo- segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

Flavin

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MEDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



CLAUSULA SETIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

CLAUSULA DECIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou

F. Lima

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

BELÉM-PA, 18 de dezembro de 2014.

Fábio Emanuel R. Teixeira

FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA

CPF: 264.597.362-00

André Luiz de Almeida Santos

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 804.894.352-20

Eduardo V. Oliveira Cardoso

EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 020.484.942-00



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



FABIO EMMANUEL RABELO TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1968, SOLTEIRO, ESTATÍSTICO, CPF/MF nº 264.597.362-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1630313, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, Q-2, LT-15, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL/

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 804.894.352-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03807965809, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA QUARENTA E DOIS, 5, C.J.G.PALMEIRA, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-480, BRASIL/

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201350036, com sede Travessa Mauriti, 456, Pedreira Belém, PA, CEP 66.083-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.769.575/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: /

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

comercio atacadista de materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios;comercio atacadista de medicamentos e drogar de uso humano;comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas;manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos;manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensilios para uso médico, cirurgico, odontologico e de laboratório, manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirurgico, odontologico e de laboratório;aluguel de material médico, como cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas inaladores;aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e equipamentos médico-cirurgico hospitalares e comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, tais como: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterelizantes, produtos diológicos para tratamento de sistemas septicos, inceticidas, raticidas e repelentes.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1985, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 804.894.352-20, carteira nacional de habilitação nº 03807965809, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado no(a) quadra quarenta e dois, 5, centro, ananindeua, PA, CEP 67.040-480, Brasil.

EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1996, solteiro, estudante, CPF/MF nº 020.484.942-00, carteira de identidade nº 79664593, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) quadra quarenta e dois, 5, centro, Ananindeua, PA, CEP 67.040-480, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201350036, com sede Travessa Mauriti, 456, Pedreira Belém, PA, CEP 66.083-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.769.575/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAR DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMO CADEIRAS DE RODA, CAMAS HOSPITALARES, MULETAS INALADORES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, TAIS COMO: DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, PRODUTOS DIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, INCETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-09

PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma **RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL**. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

- ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, com 190.000 (cento e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1. Em razão destas modificações os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação em vigor, tem a denominação Social denominada "**NEW MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201350036, com foro, sede e estabelecimento na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Mauriti, 456, Bairro Pedreira, CEP 66.083-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.769.575/0001-00, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por **OBJETIVO SOCIAL:** comercio atacadista de materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios;comercio atacadista de medicamentos e drogar de uso humano;comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas;manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos;manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensilios para uso médico, cirúrgico, odontologico e de laboratório, manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontologico e de laboratório;aluguel de material médico, como cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas inaladores;aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e Comércio Atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, tais como: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterelizantes, produtos diológicos para tratamento de sistemas septicos, inceticidas, raticidas e repelentes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4649-4/08- Comércio Atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4930-2/02 -transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social que está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QT.COTAS	VALOR RS	%
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	190.000	190.000,00	95,00
EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO	10.000	10.000,00	5,00
T O T A I S	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo- segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00



CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

CLAUSULA DECIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ nº 19.769.575/0001-00

qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o ultimo dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir duvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NEW MÉDICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

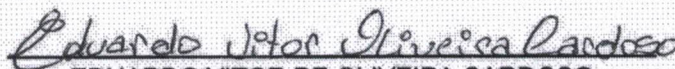
CNPJ nº 19.769.575/0001-00

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

BELÉM-PA, 12 de fevereiro de 2015.

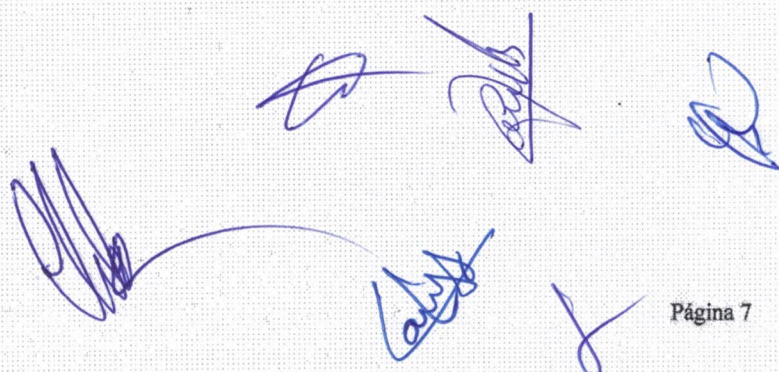


ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 804.894.352-20



EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 020.484.942-00







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls _____	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 769.575/0001-00	DATA DE ABERTURA 21/02/2014		
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA MEDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO TV MAURITI	NÚMERO 456	COMPLEMENTO	
CÉP 66.083-000	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sidnei@veloxmail.com.br	TELEFONE (91) 3249-9398 / (91) 3249-9398		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2015** às **13:57:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.440.338-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.769.575/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201350036
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO
NEW MEDICA

SEDE
CERAT BELÉM

ENDEREÇO
TRV MAURITI, 456 PEDREIRA

REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM
-------------------------------	--------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/02/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4644301- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/02/2014 às 18:36:41 pelo Portal de Serviços da SEFA

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/02/2014 às 18:36:41 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures in blue ink.



PROIBIDO PLASTIFICAR
665496738

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM
DELIHAN - PA (PARANÁ)

11865292266
PA226791960

LOCAL: BELÉM, PA

ASSISTENTE DE PORTADOR

DATA EMISSÃO: 31/10/2012

DATA DE VALIDADE: 21/03/2006

VALIDADE: 27/04/2015

RENDA: 02867965809

REGIA MARIA DE AMEIDA SANTOS

JANIO LIRA DOS SANTOS

CPF: 804.894.352-20

DATA NACIMENTO: 07/02/1985

DOC. IDENTIDADE / CEG. ENFERM. / U.F.: 003072192 SSPS/RN

ANDRÉ LUIZ DE AMEIDA SANTOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
665496738

(Handwritten signatures in blue ink)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eduardo V. Oliveira Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

879.519

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Em: **19 DEZ. 2014**

OLIVEIRO SANTOS da verdade
Jaqueline Patrícia Martins Rodrigues
ESC. AUTORIZADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.484.942-00

Nome
EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO

Nascimento
22/09/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Em: **19 DEZ. 2014**

OLIVEIRO SANTOS da verdade
Jaqueline Patrícia Martins Rodrigues
ESC. AUTORIZADA

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7966459 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2014

NOME EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARD

OSO
FILIAÇÃO

MILENA DE OLIVEIRA CARDOSO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

COLARES PA 22/09/1996

DOC ORIGEM C.NASC-COLARES/PA

NUM: 7325 LIV: A10 FOL: 95

CPF

PA 116.025

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÓDIGO DE CONTROLE
7264.F-9A5.FB31.FFBF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.azenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:22:32, do dia 24/06/2014 (hora e data de Brasília)
dígitos verificados: 00



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Data da consulta: 12/03/2015 - 17:22:44

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 19.769.575/0001-00

Nome Empresarial : NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/02/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015- PMM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES

DECLARAÇÃO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Página nº 7

DECLARO, para a NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no Cnpj sob o n.º 19.769.575/0001- 00, sediada na Trav. Mauriti nº 456, Pedreira, Belém – Pa, por intermédio de seu representante legal André Luiz A. dos Santos brasileiro, solteiro, diretor, residente e domiciliado no Cj. Geraldo Palmeira, Qd 42, nº 5, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, portador da RG nº 3072192, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.894.352-20 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELEM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ 19.769.575/0001-00
ANDRÉ LUÍZ A SANTOS
CPF: 804.894.352-20
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015– PMM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES

DECLARAÇÃO
ANEXO VII

Página nº 6

A **NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no Cnpj sob o n.º 19.769.575/0001- 00, sediada na Trav. Mauriti nº 456, Pedreira, Belém – Pa, por intermédio de seu representante legal André Luiz A. dos Santos brasileiro, solteiro, diretor, residente e domiciliado no Cj. Geraldo Palmeira, Qd 42, nº 5, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, portador da RG nº 3072192, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.894.352-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ 19.769.575/0001-00
ANDRÉ LUÍZ A SANTOS
CPF: 804.894.352-20
Proprietário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

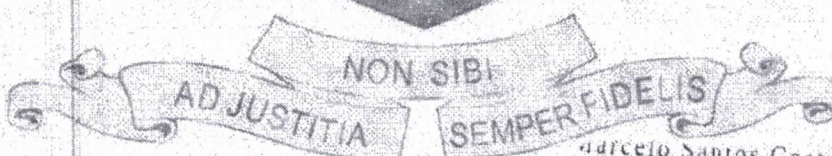


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 19.769.575/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 20 julho 2015
 Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
 Mat: 8005-4

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
 Mat: 25992

Julza de Direito

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 20/07/2015 12:25:53
CONTROLE: 07201203586638
 Válida até 18/10/2015 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (marcelo.costa)

(Handwritten signatures and marks)



Contábil Nasajon Sistemas
Sidnei Jose Rodrigues Costa
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 19.769.575/0001-00 Registro: 15201350036 (21/02/2014) Folha 1

Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	5.497,79 D		
BANCOS C/MOVIMENTO	138.426,42 D		143.924,21 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
VALORES A RECEBER		97.859,34 D	97.859,34 D
ESTOQUES			
ESTOQUES		78.315,04 D	78.315,04 D
			320.098,59 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO		63.203,72 D	63.203,72 D
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.590,39 C	3.590,39 C	
			59.613,33 D
Total Geral do Ativo			379.711,92 D

- a) Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas n.ºs 29 a 32 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15/000772-8, em 09./02./2015;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- d) A sociedade não possui Auditoria independente



Contábil Nasajon Sistemas
 Sidnei Jose Rodrigues Costa
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 19.769.575/0001-00 Registro: 15201350036 (21/02/2014)

Folha 2

Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
OUTRAS CONTAS A PAGAR	139.000,00 C		
		139.000,00 C	
			139.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL			
	100.000,00 C		
		100.000,00 C	
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS			
	140.711,92 C		
		140.711,92 C	
			240.711,92 C
Total Geral do Passivo			379.711,92 C

- a) Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas n.ºs 29 a 32 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15/000772-8, em 09./02./2015;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- d) A sociedade não possui Auditoria independente

Belém, 31 de Dezembro de 2014

(Signature)
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 804.894.352-20

(Signature)
 SIDNEI JOSE RODRIGUES DA COSTA
 Contador - CRC 0053330 - PA
 CPF: 097.520.722-91



(Signatures)



Nasajon Sistemas

Contábil

Sidnei Jose Rodrigues Costa

NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Registro: 1520135U036 (21/02/2014)

Folha 3

**Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014**

RECEITAS OPERACIONAIS	
REC.DE VENDAS E SERVICOS	970.478,47 C
	970.478,47 C
RECEITA LÍQUIDA	970.478,47 C
CUSTOS OPERACIONAIS	
DEDUCOES DE VENDAS E SERV.	7.748,86 D
CUSTO DOS PROD.E SERV.VEND.	532.129,50 D
	539.878,36 D
LUCRO BRUTO	430.600,11 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	67.594,47 D
DESPESAS FINANCEIRAS	570,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	82.723,72 D
	150.888,19 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	279.711,92 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO : 279.711,92 C

- a) Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas n.ºs 29 a 32 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15/000772-8, em 09./02./2015;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- d) A sociedade não possui Auditoria independente

Belém, 31 de Dezembro de 2014

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 804.894.352-20

SIDNEI JOSE RODRIGUES DA COSTA
Contador - CRC 0053330 - PA
CPF: 097.520.722-91

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Contábil
 Sidnei José Rodrigues Costa
 NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Nasajon, Sistemas

CNPJ: 19.769.575/0001-00 Registro: 15201350036 (21/02/2014)

Folha 4

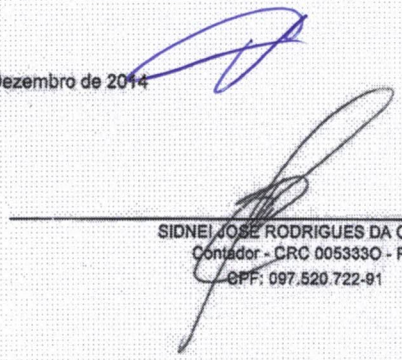
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

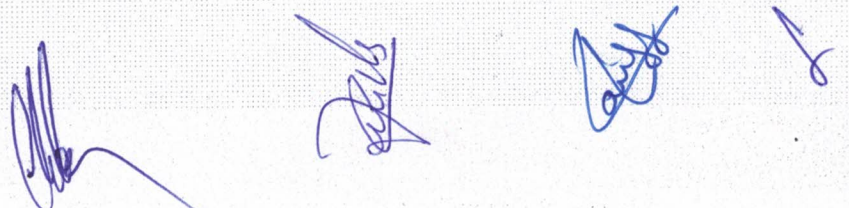
LUCROS E PREJUÍZOS	
Saldo de Lucro Acumulado	0,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	279.711,92
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	279.711,92
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	279.711,92
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	0
Nº DIÁRIO	0

- a) Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas n.ºs 29 a 32 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15/000772-8, em 09/02./2015;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- d) A sociedade não possui Auditoria independente

Belém, 31 de Dezembro de 2014


 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
 SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 804.894.352-20


 SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
 Contador - CRC 0053330 - PA
 CPF: 097.520.722-91





NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD.HOSPITALARES LTDA-ME

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

LG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG= 320.098,59 / 139.000,00

LG= 2,30

SG= SOLVENCIA GERAL

SG= Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG= 379.711,92 / 139.000,00

SG= 2,73

LC= LIQUIDEZ CORRENTE

LC= Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC= 320.098,59 / 139.000,00

LC= 2,30

OBS: Base Balanço Patrimonial de 2014



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEI JOSE RODRIGUES DA COSTA
 REGISTRO..... : PA-005333/O-0
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 097.520.722-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 24.08.2015 as 09:01:43.

Válido até: 22.11.2015.

Código de Controle: 40485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Assinatura do Profissional: _____
 Assinatura do Presidente do Conselho: _____
 Assinatura do Secretário: _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEI JOSE RODRIGUES DA COSTA
REGISTRO..... : PA-005333/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 097.520.722-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 18.03.2015 as 08:19:00.

Válido até: 16.06.2015.

Código de Controle: 35142.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

NOME..... : SIDNEI JOSE RODRIGUES DA COSTA
REGISTRO..... : PA-005333/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 097.520.722-91

Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

Nº 14682



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

NADA CONSTA

contra **NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** nem contra o **CNPJ: 19.769.575/0001-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2015, 13h24.

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2015, 13h24

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

contra **NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** nem contra o **CNPJ: 19.769.575/0001-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2015, 13h24.

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2015, 13h24

Handwritten signatures in blue ink.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de Fls _____



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2015 às 10:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.769.575/0001-00.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5515.5FE7.A5DF.C167

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.769.575/0001-00.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5515.5FE7.A5DF.C167

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19769575/0001-00
Razão Social: NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: NEW MEDICA
Endereço: TV MAURITI 456 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080812415871013104

Informação obtida em 11/08/2015, às 16:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 072274/119/2015

Contribuinte: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS
 CPF/CNPJ: 19.769.575/0001-00
 Inscrição Mobiliária: 237923-5
 Inscrição: 005/34881/33/25/0315/000/000-45 (ALUGADO)
 Endereço: TV MAURITI, 456

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:47 horas, do dia 26/02/2015 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : ZVEU.TANT.E7M5.TCQA.PTFN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal de Finanças

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 56.013-060 Belém-Pará
 Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
 email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.440.338-5

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:49:02 do dia 07/07/2015

Válida até: 03/01/2016

Número da Certidão: 702015080236077-8

Código de Controle de Autenticidade: C8604587.87C5A6A5.7CF38CA1.62554E31

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures in blue ink.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.440.338-5

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:49:02 do dia 07/07/2015

Válida até: 03/01/2016

Número da Certidão: 702015080236078-6

Código de Controle de Autenticidade: ECDBC2C7.E87083E2.43AA8D22.1E4EC6FB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 19.769.575/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:11 do dia 12/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2015.

Código de controle da certidão: **1FAE.29C8.C647.579C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Faded text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faded text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faded text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faded text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Certidão nº: 114808239/2015
Expedição: 04/08/2015, às 10:46:31
Validade: 30/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.769.575/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos

Eletrônica

Serviço de emissão de certidão de tributo do município de Belém.

Entre em contato

- Principal
- Solicitar certidão
- Consultar Solicitações
- Autenticar Certidão

Solicitação Certidão - CNDe - Empresa/Autonomo

Solicitação Concluída

Nº. Protocolo : 079530/119/2015 (para acompanhamento).

A CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE NEGATIVA (Empresa/Autonomo) incluso Regularidade do imóvel 237923-5 foi recepcionada pela SEFIN dia 04/08/2015 às 10:57:4 .

Estará disponível em até 48 horas úteis a partir da efetivação do pagamento da taxa o extrato para a solicitação.

[Imprimir guia pagamento](#)

[voltar](#)

- Principal
- Sobre nós
- Notícias

Central de Atendimento - 3346-4825

Desenvolvido por : Companhia de Informática de Belém

Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170

Solicitação Concluída

Nº. Protocolo : 079530/119/2015 (para acompanhamento).

A CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE NEGATIVA (Empresa/Autonomo) incluso Regularidade do imóvel 237923-5 foi recepcionada pela SEFIN dia 04/08/2015 às 10:57:4 .

Estará disponível em até 48 horas úteis a partir da efetivação do pagamento da taxa o extrato para a solicitação.

[Imprimir guia pagamento](#)

[voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2015

Inscrição Mobiliária 237.923-5	Data de Validade 10/04/2016	Nº Guia 211.028293-7
Nome ou Razão Social NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço TV MAURITI 000456 Bairro: PEDREIRA		
CEP: 66083000		
CPF/MF *****	CNPJ/MF 19.769.575/0001-00	Data de início da Atividade 18/02/2014
Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAR DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS MA		
Out-Door: NAO	Identificação: *	Propaganda: **
	Mural: **	Mostruários: **
		Horário Especial: ***

Belém 07 de ABRIL de 2015

Seu lvi Verde.

[Signature]

Nádia do Socorro Quaresma Jorge

NÁDIA DO SOCORRO QUARESMA JORGE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

TEREZA MÁRTIRES CATIVO DA ROSA
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: R51E95 A0T65P 7R2VD1 97N8C3 B2A20M

Emitido em 09 de ABRIL de 2015



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DEVISA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
863/2015 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
0217/15

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2016**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4645-1/01** DESCRIÇÃO: **DISTRIBUIDORA. I) ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE). *AFE: 8.10.624-0 (XM11476M4281)**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ / CPF: **19.769.575/0001-00**
LOGRADOURO: **TRAVESSA MAURITI**
COMPLEMENTO: **Nº: 456**
BAIRRO: **PEDREIRA**
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.083-000**
ESTADO: **PARA**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **CAROLINA AUGUSTA NOVAES SOARES FERREIRA**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRF/PA 2977**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL : **BELÉM**

DATA: **11/03/2015**

Luz Nascimento
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luz Sebastião do Nascimento
Diretor
DEVISA/SESMA/PMS

RC02



EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Miragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
BAIRRO: Buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.050679/2003-80 AUTORIZ/MS:
K493XH969563 (8.01719.8)
VALIDADE: 18/11/2013 à 18/11/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/8/2014 à 20/9/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A
BAIRRO: Gleba Patrimônio Maringá CEP: 87080330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51
PROCESSO: 25023.157083/2009-83 AUTORIZ/MS:
G174M62X7540 (8.05877.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS Nº 2100, CONJUNTOS 101 E 102
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS:
G6Y9XSLHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BUHLMANN BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 328 - CONJ. 903
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.104.009/0001-17
PROCESSO: 25351.500415/2008-95 AUTORIZ/MS:
U748831W5W4M (8.04552.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MICHEL E KLYMUS
ENDEREÇO: RUA DR. DEOCLECIO PEREIRA, 476
BAIRRO: JARDIM FLORESTA CEP: 91044070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.127.559/0001-19
PROCESSO: 25000.004599/99-95 AUTORIZ/MS: 1.03929.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.573, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 158
BAIRRO: TUPI CEP: 13428000 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 04.656.563/0001-93
PROCESSO: 25351.347085/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.574, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Valparaíso Nº84
BAIRRO: Jardim das Américas CEP: 78060602 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 08.139.622/0001-07
PROCESSO: 25351.111049/2009-13 AUTORIZ/MS: 3.04034.9
EXPEDIENTE: 0095051/14-3 E 0157617/14-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: bigimix sistemas de higienizacao LTDA ME
ENDEREÇO: R. Euclides Gallina
BAIRRO: Paraiso CEP: 89806715 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 17.002.863/0001-09
PROCESSO: 25351.539646/2013-74 AUTORIZ/MS: 3.05706.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.575, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: M. S. J. SEI E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ELIAS FRANCISCO PARIS Nº 343 SALA 502
BAIRRO: JARDIM 25 DE AFOSTO CEP: 25075110 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.198.425/0001-85
PROCESSO: 25351.365499/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10712.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Leito Conjs 1401 a 1405
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05414901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.323.120/0005-89
PROCESSO: 25351.351781/2014-01 AUTORIZ/MS:
UL12HW4HY4H0 (8.10619.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STARMED COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BRANCO 458
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056260 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.768.448/0001-76
PROCESSO: 25351.675895/2013-03 AUTORIZ/MS:
G4WX92H00W0X (8.10623.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Orthofix do brasil ltda
ENDEREÇO: Rua emiliano permeta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS:
U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C D R DE ALMEIDA MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, 351 SALA 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020320 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 16.554.011/0001-53
PROCESSO: 25351.043067/2014-21 AUTORIZ/MS:
UH0M1M7495YM (8.10618.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G & C Comércio de Produtos Odontológicos
ENDEREÇO: Rua Abolição, 1781
BAIRRO: Ponte Preta CEP: 13041445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.627.115/0001-50
PROCESSO: 25351.359128/2014-29 AUTORIZ/MS:
KMH6X73Y651M (8.10615.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO SOLUTION ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE IMAGEM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA 10
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.747.518/0001-32
PROCESSO: 25351.126657/2012-34 AUTORIZ/MS:
UW07H0LY40LH (8.09195.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AEX LOGÍSTICA EXPRESSA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Yucatán, 195
BAIRRO: Água Rasa CEP: 03347110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.180.327/0001-60
PROCESSO: 25351.341570/2014-45 AUTORIZ/MS: PH-
LYMM170689 (8.10602.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AJEGOM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMEDICINA LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES, 800
BAIRRO: Parque industrial Jundiá III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.606.892/0001-43
PROCESSO: 25351.172346/2014-47 AUTORIZ/MS:
ULW8267LM839 (8.10622.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: tv mauriti, 456
BAIRRO: pedreira CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
PROCESSO: 25351.346256/2014-49 AUTORIZ/MS:
XM11H76M428L (8.10624.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTAR TRANSPORTE LOGISTICO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Setor de Oficinas AE 19 lote 16
BAIRRO: Taguatinga Sul CEP: 72025357 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 16.629.835/0001-45

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social NEW MEDICAL COMERCIAL IMP E EXP LTDA		CNPJ 67.296.517/0001-40
Endereço Completo R QUATA Nº 141 - VILA OLIMPIA CEP: 4546 - SÃO PAULO/SP		Telefone
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.02.413-9	Data do Cadastro 13/09/1994	Situação ATIVA
Nº do Processo 0627893	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]



SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11700	REGIONAL PA	VALIDADE 31/12/2015	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO cf6016ec47
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NEW MEDICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
NOME DE FANTASIA NOVA MEDICA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS			NATUREZA DE ATIVIDADE COM.ATACAD.DE INSTRU.P/USO MEDICO E HOSP	
ENDEREÇO TV MAURITI, 456				CNPJ 19.769.575/0001-00
LOCALIDADE PEDREIRA			CIDADE BELEM - PA	



HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	2977 CAROLINA AUGUSTA NOVAES SOARES FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 24 de Fevereiro de 2015.

DIRETOR DO CRF-PA

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA

2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

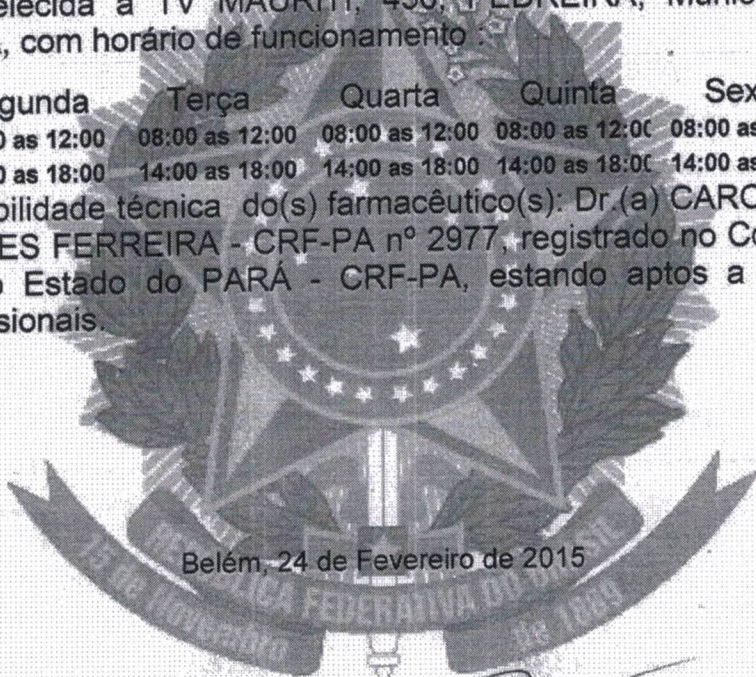


CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que a Firma NEW MEDICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com nome de fantasia NOVA MEDICA, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA sob o nº 11700, CNPJ : 19.769.575/0001-00, com atividade de COM.ATACAD.DE INSTRU.P/USO MEDICO E HOSP estabelecida à TV MAURITI, 456, PEDREIRA, Município de BELEM, Estado do PARÁ, com horário de funcionamento :

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

sob a responsabilidade técnica do(s) farmacêutico(s): Dr.(a) CAROLINA AUGUSTA NOVAES SOARES FERREIRA - CRF-PA nº 2977, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA, estando aptos a exercerem suas atividades profissionais.



Belém, 24 de Fevereiro de 2015

Dr.(a) DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
 PRESIDENTE DO CRF-PA
Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
 Presidente do CRF-PA

VALIDADE : 31/12/2015

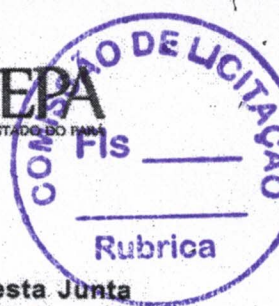


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201350036	19.769.575/0001-00	21/02/2014	21/02/2014
Endereço: TRAVESSA MAURITI, 456, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66063-000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAR DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMO CADEIRAS DE RODA, CAMAS HOSPITALARES, MULETAS INALADORES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, TAIS COMO: DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, PRODUTOS DITOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, INCETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO 020.484.942-00	10.000,00	SOCIO	
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS 804.894.352-20	190.000,00	SOCIO	
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS 804.894.352-20		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
Data: 8/5/2015 Número: 20000432763			REGISTRO ATIVO Status: SEM STATUS
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
STATUS			
SEM STATUS			
OBSERVAÇÕES			





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 19 de Junho de 2015

Lucia Carvalho

Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Imprimir](#)

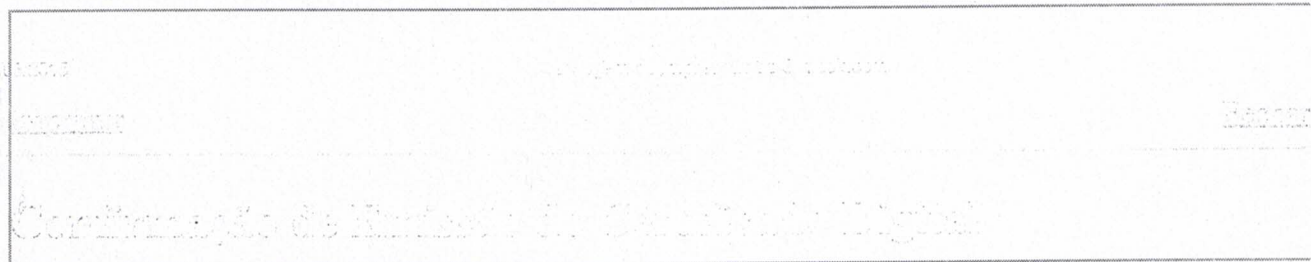
[Fechar](#)

Confirmação de Emissão do Certificado Digital



De: **santos andre** (andresantosbelem@hotmail.com)
 Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 04:32:38
 Para: **alcyr10@hotmail.com**

De: **Valid Certificadora** (validar@validcertificadora.com.br)
 Enviada: quarta-feira, 4 de março de 2015 23:36:55
 Para: **andresantosbelem@hotmail.com**



Esse é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo.

Prezado(a) **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS.**

Confirmamos a emissão do e-CNPJ A1

Número da Solicitação: **13509952773**

Produto: e-CNPJ A1

Emitido para: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPIT

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Número de série: 583d8e636e4a76e2

Validade do Certificado: (início) 04/03/2015 a (final) 03/03/2016

[Clique aqui](#) e teste seu certificado.

Antes da data de expiração do seu certificado digital, [clique aqui](#) e renove.

Agradecemos a preferência!

Atenciosamente,

VALID Certificadora Digital
Clique, Valide e Pronto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Alcyrio'.

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA



Belém (PA), 10 de agosto 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos Fins de Direito que a empresa: NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 19.769.575/0001-00, Inc. Estadual n. 15.440.338-5, estabelecida na cidade de Belém, á Travessa Mauriti 456, Telegrafo, CEP. 68.033-000 fornecem produtos para esta empresa conforme relação abaixo:

1	Equipo microgotas	100.000 unidades
2	Equipo microgotas luer luck com injetor lateral	100.000 unidades
3	Equipo fotossensível para administração de soluções endovenosas com injetor lateral	95.000 unidades
4	Equipo com câmara graduada até 150 ml para administração exata de soluções endovenosas	60.000 unidades
5	Equipo com câmara graduada 150 ml para transfusão exata de hemoderivados	80.000 unidades
6	Equipo para medir pressão venosa central	70.000 unidades
7	Equipo para administração de soluções em diálise peritoneal	100.000 unidades
8	Extensor para irrigação vesical em 4 vias	12.000 unidades
9	Extensor para irrigação vesical em 2 vias	12.000 unidades
10	Equipo e Extensor para administração de nutrição enteral	15.000 unidades
11	Conexão em duas vias para administração simultânea de soluções - POLI-HART 2 NEO	90.000 unidades
12	Conexão em duas vias para administração simultânea de soluções - POLI-HART 2	80.000 unidades
13	Extensor para artroscopia 4 vias	10.000 unidades
14	Agulha para esclerose gastroscopia	30 unidades
15	Agulha para esclerose colonoscopia	20 unidades
16	Seringa hipodermica descartável de 10ml, bico luer-luk, sem agulha.	130.000 unidades
17	Seringa hipodermica com bico de vidro	85.000 unidades
18	Equipo macrogotas completo	150.000 unidades
19	Luva de procedimento P	35.000 caixas
20	Luva de procedimento M	35.000 caixas
21	Luva de procedimento G	35.000 caixas
22	Luva cirúrgica tam. 7,0	80.000 pares
23	Luva cirúrgica tam. 7,5	80.000 pares
24	Luva cirúrgica tam. 8,0	80.000 pares
25	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm - pct com 10 unidades	150.000 pct
26	Compressa de gaze não estéril pct com 500 unidades	100.000 pct

Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz – Belém/Pá - CEP. 66.063-240
Fone/Fax: (91) 3265-6747

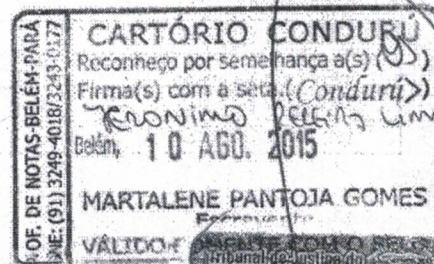


27	Algodão hidrófilo	50.000 pcts
28	Atadura tipo algodão ortopédico	15.000 rolos
29	Atadura tipo algodão ortopédico	15.000 rolos
30	Atadura tipo crepom 100% algodão elástica	15.000 rolos
31	Atadura tipo crepom 100% algodão	15.000 rolos
32	Atadura tipo gessada rápida 20 cm	10.000 rolos
33	Atadura tipo gessada rápida 12cm	10.000 rolos
34	Colar cervical tam m	100 unidades
35	Colar cervical tam p	100 unidades
36	Colar cervical tam g	100 unidades
37	Compressa neurocirurgica	50.000 unidades
38	Compressa para campo operatório	65.000 unidades
39	Lençol descartável de papel	20.000 rolos
40	Saco p/ cadáver tam. P	1.000 unidades
41	Saco p/ cadáver tam. G	1.000 unidades
42	Saco p/ cadáver tam. M	1.000 unidades
43	Esparadrapo microporoso, branco, 25 mm x 10 m	15.000 rolos
44	Esparadrapo microporoso, branco, 45 mm x 10 m	15.000 rolos
45	Seringa hipodermica descartável de 03ml, bico luer-luk, sem agulha.	130.000 unidades
46	Seringa hipodermica descartável de 05ml, bico luer-luk, sem agulha.	130.000 unidades
47	Seringa hipodermica descartável de 20ml, bico luer-luk, sem agulha.	130.000 unidades
48	Seringa hipodermica descartável de 10ml, bico luer-slip, sem agulha.	130.000 unidades
49	Seringa hipodermica descartável de 05ml, bico luer-slip, sem agulha.	130.000 unidades
50	Seringa hipodermica descartável de 10ml, bico luer-slip, sem agulha.	130.000 unidades
51	Seringa hipodermica descartável de 20ml, bico luer-slip, sem agulha.	130.000 unidades

Não havendo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabone sua conduta comercial.

Atenciosamente,

Conduzi
Jerônimo Pereira Lima
Chefe da Divisão de Almoxarifado/HOL



Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz – Belém/Pá - CEP. 66.063-240
Fone/Fax: (91) 3265-6747

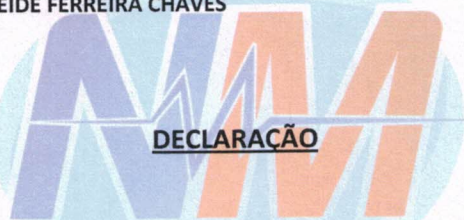


PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015- PMM
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015
HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)
PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES



DECLARAÇÃO

Página nº 10

A **NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no Cnpj sob o n.º 19.769.575/0001- 00, sediada na Trav. Mauriti nº 456, Pedreira, Belém – Pa, por intermédio de seu representante legal André Luiz A. dos Santos brasileiro, solteiro, diretor, residente e domiciliado no Cj. Geraldo Palmeira, Qd 42, nº 5, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, portador da RG nº 3072192, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 804.894.352-20 **DECLARA** Possui condições operacionais para cumprir totalmente o objeto e as condições do presente edital.

Venda, Locação e Manutenção de Equipamentos

BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARO sob as penas da lei que a empresa declarada possui condições operacionais para cumprir totalmente o objeto e as condições do presente edital.

NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ 19.769.575/0001-00
ANDRÉ LUÍZ A SANTOS
CPF: 804.894.352-20
Proprietário

A **NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no Cnpj sob o n.º 19.769.575/0001- 00, sediada na Trav. Mauriti nº 456, Pedreira, Belém – Pa, por intermédio de seu representante legal André Luiz A. dos Santos brasileiro, solteiro, diretor, residente e domiciliado no Cj. Geraldo Palmeira, Qd 42, nº 5, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, portador da RG nº 3072192, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 804.894.352-20 **DECLARA** Possui condições operacionais para cumprir totalmente o objeto e as condições do presente edital.



Nova Médica

Venda, Locação e Manutenção de Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – PMM

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
MENOR PREÇO POR ITEM**

ENDEREÇO: TV DOM EURICO S/N .

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015

HORA: 9:00HS (ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO)

PREGOEIRA: CLEIDE FERREIRA CHAVES

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

SB J

SB

J

SB

SB

SB